

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 101º LOTE				
Processo	Favorecido	Descrição da Despesa	Competência	Valor R\$
SEI-080001/003011/2022	Fundo Municipal de Teresópolis	Resolução SES nº 2438 de 14/09/2021, para tratamento dialítico.	set a dez/2021	458.200,00

Id: 2411580

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 25/07/2022**

PROCESSO Nº SEI-080001/001031/2020 - HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 301/22, para aquisição do medicamento PARACETAMOL 200 MG/ML - SOLUCAO ORAL -15ML (item 03), em favor da empresa ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, perfazendo o valor total de R\$ 92.578,41 (noventa e dois mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e um centavos), conforme preceitua o art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93. Restaram fracassado o item 01 e Deserto o item 02.

Id: 2411579

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 21/07/2022**

PROCESSO Nº SEI-E-08/008/1624/2014 - DÊ-SE REASSUNÇÃO, a Ana Cristina de Souza Moreira, Enfermeira, matrícula nº 890.871-7, ID Funcional 41960068 em cumprimento a decisão do Senhor Corregedor Geral do Estado, que no uso de sua competência delegada na Resolução CGE nº 66 de 28/10/2020, decidiu pelo arquivamento do presente processo administrativo disciplinar fundamentado nas manifestações técnicas das áreas técnicas da CRE (index 34341437-COMISPI; Index 34862005-CORED) corroborada pela Promoção CGE/ASJUR nº 263/2021-index 34856989 justificadas as faltas exclusivamente para fins disciplinares ocorridas a partir de 04/05/2018 até a véspera da reassunção, nos termos do § 3º do art. 298 do Decreto 2479/1979.

Id: 2411608

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 21/07/2022**

PROCESSO Nº SEI-08/008/1741/2016 - DÊ-SE REASSUNÇÃO, a Frederico Franzotti Machado, Médico, matrícula nº 867.729-6, ID Funcional 5641128 em cumprimento a decisão do Senhor Corregedor Geral do Estado, que no uso de sua competência delegada na Resolução CGE nº 66 de 28/10/2020, decidiu pelo arquivamento do presente processo administrativo disciplinar fundamentado nas manifestações técnicas das áreas técnicas da CRE (33803116-COMISPI; 33864078-CORED), corroborada pela Promoção CGE/ASJUR nº 263/2021-index 33863857 justificadas as faltas exclusivamente para fins disciplinares ocorridas a partir de 02/03/2016 até a véspera da reassunção, nos termos do § 3º do art. 298 do Decreto nº 2479/1979.

Id: 2411609

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 21/07/2022**

PROCESSO Nº SEI-08/008/1140/2015 - DÊ-SE REASSUNÇÃO, a Rosana Martins Pinheiro, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 814.468-5, ID Funcional 30866731, em cumprimento a decisão do Senhor Corregedor Geral do Estado, que no uso de sua competência delegada na Resolução CGE nº 66 de 28/10/2020, decidiu pelo arquivamento

do presente processo administrativo disciplinar fundamentado nas manifestações técnicas das áreas técnicas da CRE (31535783-COMISPI; 34507757-CORED), corroborada pela promoção CGE/ASJUR nº 263/2021-index 34508216 justificadas as faltas exclusivamente para fins disciplinares ocorridas a partir de 04/01/2015 até a véspera da reassunção, nos termos do § 3º do art. 298 do Decreto nº 2479/1979.

Id: 2411610

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA
À SAÚDE**

ATOS DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SUBVAPS Nº 110 DE 22 DE JULHO DE 2022

CONCEDE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

O SUBSECRETÁRIO DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-080001/016372/2022, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754, de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239, de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394, de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Revalidação de Licença de Funcionamento aos estabelecimentos abaixo mencionados:

Empresa:	Fundação Municipal De Saúde.
Endereço:	Rua Teixeira De Freitas, S/Nº - Fonseca - Niterói - RJ.
CNPJ:	32.556.060/0028-00
Proc. nº:	E-08/101.019/2008
Atividade:	Hospitais E Clínicas Com Internação.
Licença:	246/2022
Empresa:	Clínica Mater Dei De Rio Das Ostras Ltda.
Endereço:	Rua Rio De Janeiro, Nº 192 - Extensão Do Bosque - Rio Das Ostras - RJ.
CNPJ:	01.395.205/0001-86
Proc. nº:	E-08/101.208/2004
Atividade:	Hospitais E Clínicas Com Internação.
Licença:	247/2022
Empresa:	Centro De Nefrologia Mageense Ltda.
Endereço:	Avenida Paulo Leitão, Nº 571 - Centro - Magé - RJ.
CNPJ:	00.935.358/0001-06
Proc. nº:	E-08/101.740/2000
Atividade:	Clínicas De Terapia Renal Substitutiva.
Licença:	248/2022
Empresa:	Hospital Estadual Alberto Torres.
Endereço:	Rua Osório Costa, S/Nº - Colubandê - Sao Goncalo - RJ.
CNPJ:	03.454.583/0001-19
Proc. nº:	E-08/001/102.662/2018
Atividade:	Laboratórios De Análises Clínicas.
Licença:	249/2022
Empresa:	Renalth Produtos E Servicos Medicos Ltda.
Endereço:	Rua Dr. Pinto Ribeiro, Nº 205 / Quadra 000, Lote B - Centro - Barra Mansa - RJ.
CNPJ:	07.311.402/0002-37
Proc. nº:	E-08/001/001.172/2019
Atividade:	Clínicas De Terapia Renal Substitutiva.
Licença:	250/2022
Empresa:	Unidade Transfusional De Cabo Frio.
Endereço:	Rua Gov. Valadares, Nº 20 - São Cristóvão - Cabo Frio - RJ.
CNPJ:	36.475.879/0002-56
Proc. nº:	E-08/109.679/1996
Atividade:	Agência Transfusional.
Licença:	251/2022
Empresa:	Rede Dor São Luiz S.A.
Endereço:	Avenida Brigadeiro Lima E Silva, Nº 821 - Jardim Vinte E Cinco De Agosto - Duque De Caxias - RJ.
CNPJ:	06.047.087/0013-72
Proc. nº:	E-08/001/5030/2013.
Atividade:	Farmácias Privativas De Unidades Hospitalares Com Manipulação, Incluindo Serviço De Nutrição Parenteral.
Licença:	252/2022
Empresa:	Casa De Saude E Maternidade Terezinha De Jesus Ltda.
Endereço:	Rua Gessyr Goncalves Fontes, Nº 153 - Centro - Sao Joao De Meriti - RJ.
CNPJ:	31.925.498/0001-27
Proc. nº:	E-08/102.404/2003
Atividade:	Serviços De Radiodiagnóstico E Diagnóstico Por Imagem, Intra-Hospitalar.
Licença:	253/2022
Empresa:	Hematologistas Associados Ltda.
Endereço:	Rua Conde De Iraja, Nº 177 - Botafogo - Rio De Janeiro - RJ.
CNPJ:	68.605.278/0001-26
Proc. nº:	E-08/001/2251/2015
Atividade:	Núcleo De Hemoterapia.
Licença:	254/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 22 de julho de 2022

MÁRIO SÉRGIO RIBEIRO
Subsecretário de Vigilância e Atenção Primária à Saúde

Id: 2411611

PORTARIA SUBVAPS Nº 111 DE 22 DE JULHO DE 2022

CONCEDE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

O SUBSECRETÁRIO DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-080001/016372/2022, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754, de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239, de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394, de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Revalidação de Licença de Funcionamento aos estabelecimentos abaixo mencionados:

Empresa:	Hemocentro São Lucas - Terapia Celular.
Endereço:	Rua Bambina, Nº 98 / Região Administrativa 04, Dentro Do Hospital Samaritano - Botafogo - Rio De Janeiro - RJ.
CNPJ:	57.001.604/0049-14
Proc. nº:	E-08/001/101.092/2018
Atividade:	Agência Transfusional.
Licença:	255/2022
Empresa:	H.S. Cor Serviços De Hemodinâmica De Duque De Caxias Ltda.
Endereço:	Rua General Mitre, Nº 110 / Parte - Jardim Vinte E Cinco De Agosto - Duque De Caxias - RJ.
CNPJ:	08.562.523/0001-33
Proc. nº:	E-08/101.722/2012
Atividade:	Hospitais E Clínicas Com Internação.
Licença:	256/2022
Empresa:	UTR - Unidade De Terapia Renal S/C Ltda.

Endereço:	Rua Melo E Souza, Nº 19 / Casa - Mutondo - São Gonçalo - RJ.
CNPJ:	03.596.846/0001-24
Proc. nº:	E-08/102.763/2005
Atividade:	Clínicas De Terapia Renal Substitutiva.
Licença:	257/2022
Empresa:	Casa De Saúde Pio Xii Ltda.
Endereço:	Avenida Dr.Temistocles De Almeida, Nº 411- Centro - Santo Antonio De Padua - RJ.
CNPJ:	31.592.264/0001-05
Proc. nº:	E-08/109.994/1988
Atividade:	Laboratórios De Análises Clínicas.
Licença:	258/2022
Empresa:	Renalford Clinica Medica E Nefrologia Ltda.
Endereço:	Avenida José Mariano Dos Passos, Nº 674 - Centro - Belford Roxo - RJ.
CNPJ:	06.281.272/0001-93
Proc. nº:	E-08/100.570/2004
Atividade:	Clínicas De Terapia Renal Substitutiva.
Licença:	259/2022
Empresa:	Barracor Hemodinâmica E Radiologia Intervencionista Ltda.
Endereço:	Avenida Tenente José Eduardo, Nº 585 - Ano Bom - Barra Mansa - RJ.
CNPJ:	34.024.077/0001-13
Proc. nº:	E-08/001/2167/2019
Atividade:	Serviços De Radiodiagnóstico E Diagnóstico Por Imagem, Intra-Hospitalar
Licença:	260/2022
Empresa:	Conferência São José Do Avai.
Endereço:	Rua Coronel Luiz Ferraz, Nº 397 - Centro - Itaperuna - RJ.
CNPJ:	29.640.612/0001-20
Proc. nº:	E-08/103.114/1976
Atividade:	Núcleo De Hemoterapia.
Licença:	261/2022
Empresa:	Clínica Materno - Infantil Domingos Lourenço Ltda.
Endereço:	Rua Professor Alfredo G. Figueiras, Nº 230/232 - Centro - Nilopolis - RJ.
CNPJ:	08.026.117/0001-56
Proc. nº:	E-08/102.058/2006
Atividade:	Hospitais E Clínicas Com Internação.
Licença:	262/2022
Empresa:	Unimed De Nova Friburgo - Soc. Cooperativa De Serviços Médicos E Hospital Ltda.
Endereço:	Rua Izelino Maduro, Nº 900 - Chácara Paraíso - Nova Friburgo - RJ.
CNPJ:	29.135.795/0002-08
Proc. nº:	E-08/001/002.207/2019
Atividade:	Farmácias Privativas De Unidades Hospitalares Com Manipulação.
Licença:	263/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 22 de julho de 2022

MÁRIO SÉRGIO RIBEIRO
Subsecretário de Vigilância e Atenção Primária à Saúde

Id: 2411612

PORTARIA SUBVAPS Nº 112 DE 22 DE JULHO DE 2022

CONCEDE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

O SUBSECRETÁRIO DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-080001/016372/2022, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754, de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239, de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394, de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Revalidação de Licença de Funcionamento aos estabelecimentos abaixo mencionados:

Empresa:	Serum Hematologia E Hemoterapia Ltda.
Endereço:	Avenida Ayrton Senna, Nº 3079 / ACSII Ant 2541/ Blc Medice - Barra Da Tijuca - Rio De Janeiro - RJ.
CNPJ:	31.601.909/0014-43
Proc. nº:	E-08/001/103.707/2018
Atividade:	Agência Transfusional.
Licença:	264/2022
Empresa:	Serum Hematologia E Hemoterapia Ltda.
Endereço:	Estrada Dos Três Rios, Nº 1366 / 1316, Lote 01, Pal 25348 - Freguesia - Jacarepaguá - Rio De Janeiro - RJ.
CNPJ:	31.601.909/0013-62
Proc. nº:	E-08/001/102.925/2018
Atividade:	Agência Transfusional.
Licença:	265/2022
Empresa:	Casa De Saúde E Maternidade Nossa Senhora De Fátima De Nova Iguaçu S/A.
Endereço:	Rua Bernardino De Melo, Nº 1465 / Parte - Centro - Nova Iguaçu - RJ.
CNPJ:	30.742.399/0001-47
Proc. nº:	E-08/102.725/2003
Atividade:	Serviços De Radiodiagnóstico E Diagnóstico Por Imagem, Intra-Hospitalar.
Licença:	266/2022
Empresa:	Laboratório São Francisco Ltda.
Endereço:	Rua Tapajos, Nº 325 / Andar 4/ Parte1- São Francisco - Niterói - RJ.
CNPJ:	30.535.373/0001-28
Proc. nº:	E-08/001/102.212/2018
Atividade:	Laboratórios De Pesquisa E Anatomia Patológica Intra-Hospitalar.
Licença:	267/2022